

PORTARIA TRT GP Nº 314/2009

João Pessoa, 09 de julho de 2009

O PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E**

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor ALEXANDRE GONDIM GUEDES PEREIRA, Diretor Geral de Secretaria - CJ-04, relativas ao exercício de 2009, em 09.07.2009, ficando o saldo de 29 (vinte e nove) dias para usufruto no período compreendido entre 07.01.2010 e 04.02.2010.

Dê-se ciência.

Publique-se.

EDVALDO DE ANDRADE

Juiz Presidente